

PORTARIA Nº 1188, DE 03 DE JUNHO DE 2020

Altera a Portaria DENATRAN nº 853, de 08 de abril de 2020, que institui Grupo de Trabalho (GT) para revisão e consolidação das normas editadas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e pelo Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso da competência que lhe confere o inciso I do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código Brasileiro de Trânsito (CTB), com base no que consta nos autos do processo administrativo nº 50000.011445/2020-45, resolve:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria DENATRAN nº 853, de 08 de abril de 2020, que institui Grupo de Trabalho (GT) para revisão e consolidação das normas editadas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e pelo Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN).

Art. 2º A Portaria DENATRAN nº 853, de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.

2º.....

.....

.....

II

-

.....

.....

.....

h) Agnaldo do Nascimento Filho;

i) Gledson Ferreira da Silva;

j) João Carlos Zavalha Sarzi;

k) Julio Cesar de Maos Zambon;

l) Luis Alberto Sakai;

m) Marcelo Dullius Saturnino;

n) Anderson Simões Schmitz;

o) Paulo Henrique Wiethorn; e

p) Bruno Chavier Ramos.

III - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT):

a) Alberto Elias Maluf;

b) Izabel Lima Alexandria; e

c) Milton Mendes do Prado." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Diretor